



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

COMUNICADO

Em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0032119-98.2013.4.02.5101, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) e a Polícia Rodoviária Federal informam que o concurso está temporariamente suspenso e que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para o devido cumprimento da citada decisão.

Informam, ainda, que os novos procedimentos decorrentes da referida decisão serão brevemente informados por meio de edital.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2013.